

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001552/2021
Data 08/09/2021

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 89.255,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	060002.1030100088.901 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2290000	9.467,00
0000044	060002.1030100088.901 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2290000	6.965,00
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	41.432,00
0000023	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	23.180,00
0000058	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	7.195,00
0000086	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1214000	1.016,00
TOTAL:				89.255,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 16.432,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 72.823,00 (setenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	060002.1030100082.022 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	1.375,00
0000019	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1214000	23.180,00
0000049	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	41.432,00
0000072	060004.1030400082.033 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	1.016,00
0000085	060004.1030500082.034 44905200000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	5.820,00
TOTAL:				72.823,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 08 setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO N° 0001552/2021
Data 08/09/2021

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal